



## COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### DECISÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA SOBRE A CRIMINALIDADE NA REGIÃO NORTE

A Comissão Temporária Externa destinada a investigar, "in loco", no prazo de 60 (sessenta) dias, as causas do aumento da criminalidade e de atentados contra povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos e jornalistas na região Norte e em outros estados, assim como fiscalizar as providências adotadas diante do desaparecimento do indigenista Bruno Araújo e do jornalista Dom Phillips, criada pelo RQS nº 474/2022, reunida em 6 de julho de 2022, aprovou os Requerimentos de nº 7 a 17/2022 e o relatório preliminar relativo à diligência em Atalaia do Norte e Tabatinga realizada em junho de 2022.

Sala de Reuniões, em 6 de julho de 2022.

Senador Randolfe Rodrigues

Presidente da CTENORTE

